

ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO BDI E COMPOSIÇÃO CPOS

Tomada de Preços nº 015/2019 – Objeto: Execução de forro interno e varanda, limpeza e manutenção de caixas d'água externas, instalação de pia e tanque e reparos de beiral do telhado da casa sede da Fazenda da Barra

FONTE		SINAPI MAIO/2019 ; CPOS Boletim 176.					
ITEM	código	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	CUSTO		
					unit	total com BDI	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,25	m²	315,28	878,86	
1.2	02.05.202	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	12,00	mxmês	18,47	274,59	
		sub-total				1.153,45	
2		DEMOLIÇÕES E LIMPEZAS CAIXA D'ÁGUA					
2.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	32,76	m³	7,25	294,25	
2.2	55.01.030	Limpeza complementar com hidrojateamento	32,76	m²	5,69	230,94	
2.3	55.01.031	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	1,64	m³	87,92	178,64	
						-	
		sub-total				703,83	
3		IMPERMEABILIZAÇÃO					
3.1	87876	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	32,76	m	7,55	306,43	
3.2	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	32,76	m	31,87	1.293,50	
		sub-total				1.599,93	
4		FORRO					
		FORRO					
4.1	22.01.240	Beiral em tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba macho e fêmea (Salas 12, 15, corredor e varanda)	178,78	m²	82,08	18.180,15	
4.2	22.01.240	Beiral em tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba macho e fêmea (externo)	12,00	m²	83,08	1.235,15	
4.3	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	381,88	m²	58,04	27.459,69	
4.4	22.01.220	Beiral em tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba macho e fêmea com tarugamento (Domus)	52,30	m²	117,40	7.606,96	
4.5	22.01.210	Testeira em tábua aparelhada, largura até 20 cm	10,00	m	41,81	418,10	
		sub-total				54.900,05	

5		PINTURAS				
		FORRO DE GESSO				
5.1	84484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	381,88	m²	2,46	1.163,87
5.2	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	381,88	m²	13,00	6.150,52
		FORRO DE MADEIRA				
5.3	84657	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	231,08	m²	9,50	2.719,74
5.4	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	231,08	m²	23,75	6.799,35
		sub-total				16.833,48
6		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
6.1	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1,00	un	39,85	39,85
6.2	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1,00	un	110,76	110,76
6.3	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1,00	un	83,86	83,86
6.4	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	12,00	m	20,79	249,48
6.5	46.03.038	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	17,00	m	35,46	602,82
6.6	46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	1,00	m	51,34	51,34
6.7	49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	1,00	un	58,77	58,77
		sub-total				1.196,88
7		EQUIPAMENTOS E APARELHOS				
		LOUÇAS E BANCADAS				
7.1	44.02.060	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm	1,00	m²	925,02	925,02
7.2	86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1,00	un	418,77	418,77
7.3	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1,00	un	139,05	139,05
		sub-total				1.482,84
8		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
		<i>Limpeza de obra</i>				
8.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	612,96	m²	2,61	1.982,05
		sub-total				1.982,05
		TOTAL GERAL + BDI				79.852,51
				Adm. Central	3,00%	

	LEGENDA			Seguro e garantia	0,80%	
	SINAPI			Risco	1,27%	
	CPOS			Desp. Financeira	1,39%	
	COTAÇÃO			Lucro	7,40%	
				Tributos - ISS	2,00%	
	Nome:	Roberto José D'Alessandro		Tributos - Cofins	3,65%	
	CREA/CAU:	A956236		Tributos - PIS	2,00%	
				Tributos = ISS+COFINS +PIS	7,65%	
		BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1		BDI =	23,89%	

**ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO BDI E COMPOSIÇÃO
CPOS - CONTINUAÇÃO**

Tomada de Preços nº 015/2019 – Objeto: Execução de forro interno e varanda, limpeza e manutenção de caixas d'água externas, instalação de pia e tanque e reparos de beiral do telhado da casa sede da Fazenda da Barra

Programa:	Prefeitura do Município de Jaguariúna			
Identifique o tipo de obra:	1	0		
Construção de edifícios:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN.		
Construção de rodovias e ferrovias:	2	(X)	Sobre os serviços.	
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas:	3		Sobre a mão-de-obra.	
Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica:	4	Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.		
Obras portuárias, marítimas e fluviais:	5		0	SEM Desoneração.
Fornecimento de materiais e equipamentos:	6		X	COM Desoneração.
	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valores Propostos
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				2,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				2,00%
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				21,27%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento				23,89%
Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.				
BDI - SEM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$				
BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$				
Eng./Arq. Responsável				
Nome:	Roberto José D'Alessandro			
CREA/CAU:	A956236			